

Contrato de Representação Comercial

Pelo presente instrumento particular de contrato de Representação Comercial, impresso em duas vias, e devidamente assinado, a empresa _____ (denominação, qualificação e endereço) _____ representado por seu sócio responsável (qualificação) _____ doravante denominada "**REPRESENTADA**", e, de outro lado a Sociedade Empresária de Representação Comercial _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, sediada na (endereço) _____ registrada (o) no CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL sob o nº. _____ tendo como seu Representante Comercial, Responsável Técnico, na forma da Lei 6.839/1980, o signatário _____, também registrado no CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL sob o nº. _____ doravante denominado(a) "**REPRESENTANTE**", sujeitando-se às normas da Lei número 4.886, de 09/12/65, têm entre si, justo e contratado, o que mutuamente aceitam as cláusulas abaixo estipuladas:

OBJETO e ÁREA DE ATUAÇÃO

A Representação Comercial, dos produtos da **REPRESENTADA**, na zona abrangida _____ (especificar o mais pormenorizadamente possível), será exercida sem exclusividade.

CLÁUSULAS GERAIS

01. À **REPRESENTADA**, por força do presente ajuste, nomeia e constitui seu **REPRESENTANTE**, na zona descrita pormenorizadamente no “caput” deste contrato para a intermediação da venda de seus produtos, sem exclusividade.

02. Terá a incumbência o **REPRESENTANTE**, a intermediação de negócios mercantis, na zona supradescrita, dos artigos e produtos da **REPRESENTADA (descrevê-los se necessário)**, angariando propostas na referida área e as transmitindo para aceitação da **REPRESENTADA**.

03. À **REPRESENTADA** é vedado, enquanto viger o presente contrato, e enquanto o **REPRESENTANTE** estiver atendendo aos clientes a contento, nomear, na zona ora atribuída, outro **REPRESENTANTE** para efetuar a comercialização de seus produtos e em tal ocorrendo, não poderá o **REPRESENTANTE** ter seus ganhos diminuídos, tudo em conformidade com a legislação citada neste contrato, sob pena disso ser motivo para quebra de contrato por parte do **REPRESENTANTE**, por justo motivo.

04. O **REPRESENTANTE** fará jus à comissão pelas vendas realizadas pela Representada, diretamente ou por terceiros, na zona ora atribuída, por força do presente contrato.

05. O **REPRESENTANTE** poderá exercer sua atividade de Representação Comercial, para outra empresa, ou efetuar negócios em seu nome e por conta própria, desde que não se trate de atividade concorrente com a da **REPRESENTADA**.

06. São obrigações do **REPRESENTANTE** para com a **REPRESENTADA**:

- a) Fornecer todas as informações solicitadas dos negócios em andamento, que estejam sob sua responsabilidade;
- b) Informar a Representada sobre qualquer irregularidade que possa denegrir o seu nome junto a seus fornecedores ou compradores;
- c) Expandir e promover os produtos da Representada;

07. Salvo autorização expressa, não poderá o **REPRESENTANTE** conceder abatimentos, descontos ou dilações, nem agir em desacordo com as instruções recebidas da **REPRESENTADA**.

08. O **REPRESENTANTE** receberá em retribuição a comissão de (_____), calculada sobre o valor total das mercadorias, conforme prevê o artigo 32, parágrafo 4º da Lei 4.886/65, devidamente alterada pela Lei 8.420/92, ou seja, a comissão deve ser paga sobre o valor pago pelo comprador.

09. O pagamento das comissões do **REPRESENTANTE** será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da liquidação, sujeitando-se à **REPRESENTADA**, a arcar com a atualização monetária pelo descumprimento desta cláusula.

10. A não comunicação, por escrito por parte da **REPRESENTADA** ao **REPRESENTANTE**, da recusa do pedido ou de seu cancelamento, nos

prazos previstos em Lei, importará na obrigação de pagar a comissão ao **REPRESENTANTE**.

11. Nenhuma retribuição será devida ao **REPRESENTANTE**:

- a) se a falta de pagamento resultar de insolvência do comprador;
- b) se a venda vier a ser desfeita pelo comprador;
- c) se for sustada a entrega de mercadorias, por ser duvidosa a liquidação por parte do comprador.

12. O **REPRESENTANTE** se obriga a fornecer, sempre que lhe for solicitado informações sobre o andamento das propostas e/ou dos pedidos.

13. As despesas necessárias ao exercício normal da representação ora concedida, ligadas a locomoção, hospedagem, alimentação, condução de mostruário, etc, correm por conta única e exclusiva do **REPRESENTANTE**, e as que se referirem a frete de mercadorias, remetidas ou devolvidas, fiscalização, propaganda, etc, serão de responsabilidade da **REPRESENTADA**.

14. O **REPRESENTANTE** se responsabiliza pela conservação e manutenção do mostruário que lhe é entregue pela **REPRESENTADA**, recebendo-o com toda a documentação que lhe habilite a transitar em sua zona de atuação, sendo que não é obrigado que o **REPRESENTANTE**, ao final, permaneça com o mostruário.

15. O presente contrato de Representação Comercial celebrado entre a **REPRESENTADA** e o **REPRESENTANTE** não envolve qualquer vínculo de natureza trabalhista.

16. Pela rescisão do presente contrato, operada fora dos casos previstos no artigo 35 da Lei 4886/65, com as alterações introduzidas pela Lei 8420/92, fará jus o **REPRESENTANTE** a indenização de 1/12 (um doze avos), atualizado monetariamente pelo IGPM, do total auferido durante todo o tempo em que exerceu a representação.

Parágrafo único: Tendo o contrato vigorado por mais de seis meses, na falta do pré-aviso, que deverá ser dado por escrito com antecedência mínima de trinta dias, o seu pagamento será de importância igual a 1/3 (um terço), das comissões auferidas pelo **REPRESENTANTE**, nos três meses anteriores à rescisão corrigidas monetariamente.

17. O **REPRESENTANTE** deverá, anualmente, até 30 de abril de cada ano, comprovar perante a **REPRESENTADA**, a quitação do pagamento de sua anuidade frente ao CORE/RS, haja vista que a manutenção da regularidade do exercício profissional ocorre mediante o pagamento anual da anuidade frente ao Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

18. O **Responsável Técnico da empresa de REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, na forma da Lei 6.839/1980 deverá, obrigatoriamente, ser parte integrante do presente contrato e possuir o devido registro frente ao CORE/RS. A **empresa de REPRESENTAÇÃO COMERCIAL** obriga-se a

informar, também, eventuais alterações de Responsável Técnico que possam vir a ocorrer, em até 15 dias da alteração junto ao CORE/RS.

19. O prazo de vigência do presente contrato de Representação Comercial é indeterminado.

20. Elegem as **PARTES**, o Foro do domicílio do **REPRESENTANTE** para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, na forma do artigo 39 da Lei 4.886/65.

E por estarem justos e contratados, a **REPRESENTADA** e **REPRESENTANTE** firmam o presente contrato de Representação Comercial, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2(duas) testemunhas.

Porto Alegre, ___ de _____ de 20__.

REPRESENTANTE

REPRESENTADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº